



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete do Deputado Cristiano D'Angelo**

**PROJETO DE LEI N 487 DE 2023.**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)**

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. Wesley Oliveira da Silva.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa nº 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazona, ao Sr. **Wesley Oliveira da Silva**.

Parágrafo Único – A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia, que ocorrerá em dia e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2023.

**CRISTIANO D'ANGELO**  
Deputado Estadual – MDB





**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete do Deputado Cristiano D'Angelo**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Wesley Oliveira da Silva, mais conhecido como “*Wesley Safadão*” nascido em Fortaleza-Ceará em 6 de setembro de 1988. Filho dos cearenses Maria Valmira Silva de Oliveira, conhecida como Dona Bill, e Wellington Nonato da Silva, é o caçula de outros dois irmãos: Yvens Watila e Wellington Silva. É um cantor, produtor musical, empresário e apresentador brasileiro.

Além de sua carreira musical bem-sucedida, Wesley Safadão tem se envolvido em ações sociais e projetos filantrópicos. A concessão do título de Cidadão do Amazonas seria uma forma de reconhecer e incentivar seu engajamento social e inspirar outros artistas e figuras públicas a se envolverem em projetos que visem o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população amazonense.

Wesley Safadão realizou doações financeiras para instituições de saúde e organizações sociais do Amazonas. Esses recursos contribuíram para a compra de equipamentos médicos, como respiradores, e para o fornecimento de suprimentos essenciais, como máscaras, luvas e produtos de higiene pessoal.

O cantor participou de campanhas de arrecadação de alimentos e cestas básicas para ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social no Amazonas. Essas ações visaram suprir as necessidades básicas da população durante o período de restrições e dificuldades econômicas decorrentes da pandemia.

Essas ações evidenciam o comprometimento de Wesley Safadão em auxiliar o Amazonas durante a pandemia do COVID-19. Ao utilizar sua plataforma e recursos para contribuir com doações, arrecadações e conscientização, o cantor demonstrou solidariedade e empatia, apoiando a população local e os profissionais que estiveram na linha de frente do enfrentamento da doença.

O reconhecimento como Cidadão do Amazonas serviria como um estímulo para que ele continue a incluir o estado em sua agenda de apresentações, promovendo a realização de eventos culturais e impulsionando a economia local. O aumento do turismo musical é uma oportunidade para o desenvolvimento da indústria do entretenimento, gerando empregos diretos e indiretos e fomentando o comércio local.

Diante do exposto, recomendo aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprove a presente proposição, que concede “o Título de Cidadão do Amazonas ao Wesley Oliveira da Silva”.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2023.

**CRISTIANO D'ANGELO**  
Deputado Estadual – MDB



Documento 2023.10000.00000.9.023073  
Data 16/05/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2023.10000.00000.9.023073**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. CRISTIANO DANGELO  
**Enviado por:** ELLEN BASTOS DE AGUIAR  
**Data:** 17/05/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.